

16 JUN 2020

1º Secretário



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

1009/20

AUTOR: DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PT/RO

REQUER ao Governador do Estado de Rondônia extenso ao Secretário de Educação do Estado que sejam prestadas as informações acerca dos questionamentos abaixo especificados.

O Deputado in fine subscrito, ouvido o plenário na forma regimental necessária, **REQUER** ao Governador do Estado de Rondônia extenso ao Secretário de Educação do Estado que sejam prestadas as informações acerca dos questionamentos abaixo especificados:

1. Se o Estado está conseguindo garantir a segurança alimentar e nutricional determinadas por lei, aplicando os 30% dos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE na aquisição de alimentos oriundos da agricultura familiar?
2. Está definida uma estratégia de distribuição da merenda escolar adquirida antes do decreto de pandemia às famílias em vulnerabilidade social? Há continuidade de aquisição da merenda escolar? Qual o destino desses alimentos?
3. Se dentre as ações de compras se estão definidas estratégias adicionais para garantia da participação das comunidades indígenas e quilombolas nos processos de aquisição dos 30%?



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

AUTOR: DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PT/RO

4. Se tem sido destinado os alimentos da merenda escolar adquiridos às famílias em situação de vulnerabilidade como definido em ação do Governo Estadual?
5. Se sim, como está sendo realizada essa distribuição e quais os critérios adotados para identificação dos beneficiários? Existe um cronograma de distribuição?
6. Se há a aquisição, a mesma contempla novos contratos ou apenas o que já estavam vigentes?
7. Em relação ao cartão alimentação escolar gostaríamos de saber se todos os alunos da rede estadual estão sendo contemplados? Quantos alunos receberão o Cartão Alimentação? O cartão atenderá todas as famílias de cada unidade de ensino?
8. Está havendo uma efetiva fiscalização aos estabelecimentos credenciados quanto ao recebimento do cartão?
9. Está sendo realizada ampla divulgação aos estabelecimentos comerciais quanto aos critérios de uso do cartão pelo beneficiário e o correto e legal



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

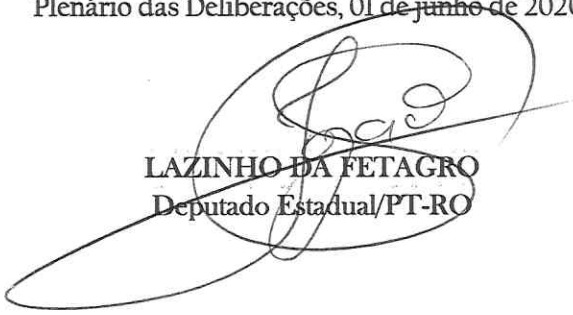
AUTOR: DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PT/RO

recebimento do cartão alimentação pelo estabelecimento comercial credenciado? (isso porque existem denúncias de que alguns estabelecimentos estão pedindo porcentagem em cima do que é gasto no cartão);

10. Há um controle nos cartões distribuídos? Todos os cartões detêm o saldo necessário? (existe denúncia de primeiro uso do cartão e este não dispor de saldo algum).

11. Por fim, solicitamos relatório de compras da agricultura familiar no ano de 2019 - por município e se possível por escola.

Plenário das Deliberações, 01 de junho de 2020.


LAZINHO DA FETAGRO
Deputado Estadual/PT-RO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

AUTOR: DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PT/RO

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Presidente,
Excelsior Parlamento,

É necessário buscarmos informações quanto as ações que vêm sendo tomadas para promoção e garantia da segurança alimentar e nutricional dentro do Estado, especificamente dentro do âmbito educacional.

Importa considerarmos que no dia 7 de abril de 2020, foi publicada a Lei nº 13.987, que alterou a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, marco legal do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para autorizar, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em razão de situação de emergência ou calamidade pública, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas,

Temos a consciência de que uma das questões mais importantes que precisa ser enfrentada em tempos de pandemia é o de preservar o direito à alimentação dos alunos da rede pública de ensino, principalmente aqueles em situação de vulnerabilidade social durante esse período de suspensão das aulas presenciais.

A distribuição do cartão alimentação escolar é um ponto que precisa de cuidado e fiscalização ininterrupta no sentido de PROTEGER O ALUNO não o deixando nas mãos de alguns comércios que ainda que credenciados possam tentar se beneficiar da fragilidade e vulnerabilidade dessas famílias.

A distribuição do cartão veio para ajudar essas famílias e foi medida necessária e importante no momento que passamos sendo necessária uma divulgação que alcance todas as famílias quanto ao uso do cartão já



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PROTOCOLO

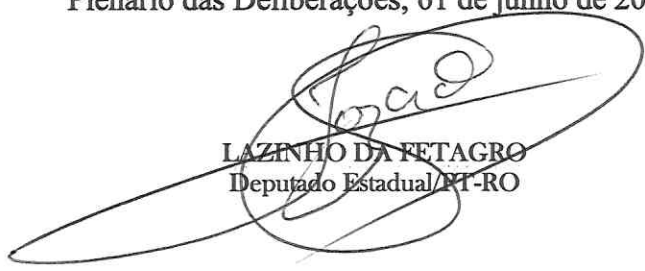
REQUERIMENTO

AUTOR: DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PT/RO

que muitas vezes até desconhecem que o comércio não pode cobrar porcentagem alguma em cima dos gastos feitos no cartão.

Denúncias são registradas. Denúncias que muitas vezes começam com um comentário com o vizinho, mas que precisam ser averiguadas ainda que não estejam revestidas da formalidade necessária. Assim, diante da importância da matéria contamos com o apoio deste Parlamento.

Plenário das Deliberações, 01 de junho de 2020


LAZINHO DA FETAGRO
Deputado Estadual/PT-RO